



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição do Estado, de acordo com o art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis Públicos do Estado), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00310273.000106/2026-38,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **GÉSSICA NOGUEIRA TALEIRES**, matrícula nº 211.669-3, ocupante do cargo de Auditora de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (**SEFAZ**), pelo período de 13 a 26 de setembro de 2026, para participar de aulas presenciais, seminário e exames do "*Master Universitario Oficial em Hacienda Pública y en Administración Financiera y Tributaria – UNED/IEF*", a ser realizado na cidade de Madrid/Espanha.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.208
Data: 05.08.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Álvaro Luiz Bezerra



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis Públicos do Estado), c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual nº 322, de 11 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00410029.011129/2025-23/SEEC,

R E S O L V E autorizar o afastamento servidora **IVANA LUISA FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora Permanente, matrícula nº 134.922-8, vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, exercendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Professor Luís da Câmara Cascudo, em Natal/RN, para frequentar curso de Mestrado Profissional em Inovação em Tecnologias Educacionais, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, em Natal/RN, **surtindo efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026, até agosto de 2026.**

A prorrogação desta licença fica condicionada à apresentação da documentação complementar nos termos da Portaria-SEI nº 3107, de 26/09/2023 (DOE nº 15.516, de 27/09/2023).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.208
Data: 05.08.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NEILTON BEZERRA DA TRINDADE JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador Regional, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (**EMATER**), retroagindo os efeitos do presente Decreto a 1º de agosto de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.208 Data: 05.08.2026 Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Claudia Medeiros Suassuna



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SILVANO MEDEIROS DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa (**DEI**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.208
Data: 05.08.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SUSAN KARLA CARNEIRO GALVÃO** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Logística e Suprimentos (GLOS), da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (**FUNDASE**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.208
Data: 05.08.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Iris Maria de Oliveira



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **FERNANDO FRANCELINO LOPES JÚNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa (**DEI**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.208
Data: 05.08.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **SUSAN KARLA CARNEIRO GALVÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Desenvolvimento Institucional, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (**FUNDASE**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de agosto de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.208
Data: 05.08.2026
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA
Iris Maria de Oliveira